



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 772 /2020

Trata dos prazos dos processuais judiciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 318, de 07 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 318, de 07 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nºs 33.510, de 16 de março de 2020, 33.519, de 19 de março de 2020, e 33.608, de 30 de maio de 2020, do Poder Executivo do Estado do Ceará, que impõem medidas sanitárias restritivas à livre locomoção de pessoas;

CONSIDERANDO o previsto na Portaria nº 739/2020, do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), que suspendeu os prazos processuais, dos feitos que tramitem em formato físico e eletrônico, até 31 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a suspensão dos prazos processuais, dos feitos que tramitem em meios eletrônico e físico, do dia 1º a 7 de junho de 2020, no âmbito de todo o Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de junho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 758/2020**

Prorroga os efeitos da Portaria nº 712/2020 (D.J.E 13.05.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 26/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade das atividades de implantação dos dados dos processos de execução penal no Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação dos servidores, abaixo elencados, para compor o Grupo de Trabalho de Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU/CNJ até dia **14 de junho de 2020**, devendo atuar, durante esse período, no Serviço de Distribuição Criminal do Fórum Clóvis Beviláqua:

Nome	Matrícula
Ana Luiza de Francesco Brasiliense Pimentel	43660
André Luis Gurgel Café	42689
Josirley Aguiar de Souza	10137

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

0001150-52.2015.8.06.0000 - Precatório. Credora: A. F. da S.. Advogado: Alfredo William Nogueira de Sá (OAB: 1540/CE). Advogado: William Sá Filho (OAB: 8690/PE). Advogado: José do Carmo Barreto (OAB: 4885/CE). Advogada: Vania Lucia Faria de Sa (OAB: 7919/CE). Advogada: Águida Costa Marinho de Sá (OAB: 28288/CE). Advogado: William Alison Alves de Sá (OAB: 29251/CE). Advogado: Cicero Costa Lima (OAB: 28319/CE). Advogado: Luciano Teixeira do Nascimento (OAB: 15848/CE). Advogado: Farley Furtado Teixeira (OAB: 16887/CE). Advogado: Julio Alceu Moreira de Assis Figueiredo (OAB: 20974/CE). Advogado: Andre Quezado Negreiros (OAB: 21442/CE). Advogada: Cibelle Macedo Braga (OAB: 21595/CE). Advogada: